

DECRETO N° 006/2013

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 710/2012, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102.207 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40 000,00

02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2012202102.251 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 10 000,00

02.12 - FUNDEB

1236118802.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 90 000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802.270 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 20 000,00

TOTAL GERAL >>> 160.000,00

TOTAL GERAL >>>

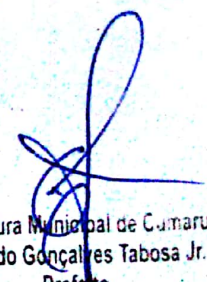
Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102.207 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL 10.000,00

02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

0824448602.243 - PROGRAMA CARTÃO CIDADÃO
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 25 000,00


Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.032.114-15 25 000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

2060509601.138 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES 50.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2060611102.253 - APOIO AO PRODUTOR RURAL 10.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

02.10 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412202101.149 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE 5.000,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02.12 - FUNDEB

1236118802.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% 20.000,00
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P. CIVIL
1236818802.262 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 20.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

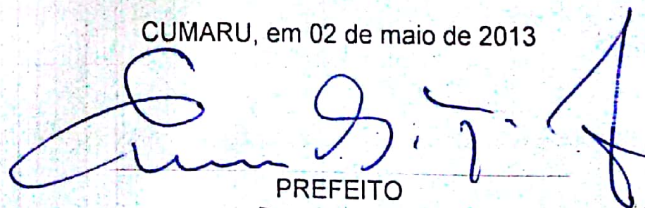
1030242802.270 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL 10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1030242802.273 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER-CSM 10.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>> 160.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 02 de maio de 2013



PREFEITO
Prefeitura Municipal de Cumaru
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
Prefeito
CPF 394.032.114-15